



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 02.0031.00/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2016  
PROCESSO N.º 01200.001234/2016-56

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02.0031.00/2016, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC) E DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN) E A EMPRESA REDE LAGO INTERNET LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC e do **CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS - CEMADEN**, com sede na Estrada Doutor Altino Bondesan, 500 (Rodovia Presidente Dutra km 137,8), Distrito de Eugênio de Melo, CEP 12247-016, São José dos Campos, SP, CEP: 12.247-016, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0026-12, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor **OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES**, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade RG n.º 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, designado pela Portaria n.º 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 02, página 01, do dia 05 de junho de 2015 e apostilada pela Portaria nº 5197/2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21-A, de 14 de novembro de 2016 e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016 e pela Portaria nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 01, de 29 de junho de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **REDE LAGO INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.929.526/0001-86, sediada na Rua Pres. John Kennedy, n.º 03, Centro, CEP: 39.205-000, em Três Marias (MG), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **BRUNO VIEIRA BICALHO**, Sócio-Administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 11496701, expedida pela SSP/MG, e CPF n.º 052.693.056-07 e pelo Senhor **EDUARDO ELIAS DE PAULA**, Sócio-Administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 403091, expedida pela MA/MG, e CPF n.º 266.444.526-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 01200.001234/2016-56 e com fundamento jurídico no artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c as disposições do Parecer Jurídico Referencial nº 146/2017/CJU-



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

SJC/CGU/AGU (Processo nº 00461.000011/2017-19), resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato**, que se regerá pelas cláusulas e disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato ora aditando pelo período de 01 de dezembro de 2018 até 01 de dezembro de 2019.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS**

Integram o presente instrumento, como se aqui transcritos fossem, os seguintes documentos:

- a) Justificativa para a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditando, elaborada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato – Nota Técnica 38 (sei nº 3085610);
- b) Correspondência da CONTRATADA, datada de 16/06/2018 (sei nº 3079760), por intermédio da qual a mesma manifesta seu interesse na prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditando por mais um período de 12 (doze) meses, resguardado seu direito ao reajuste do contrato.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO ADITIVO**

Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total anual de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

**4. CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS**

Para atendimento às despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE reserva, para o corrente exercício (2018) recursos, previstos na Funcional Programática: 19.571.2040.20GB.0001 - Natureza de Despesa: 339040 – Subitem 13, conforme Nota de Empenho nº 2018NE800034 (sei nº 2768407).

Os recursos para atendimento às despesas que irão ocorrer em 2019, no valor de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), serão empenhados oportunamente, tão logo ocorra a liberação do orçamento daquele exercício.

**5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditando e de seus anteriores Termos Aditivos que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.




MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS


São José dos Campos, SP, 08 de outubro de 2018.

**CONTRATANTE:**


  
OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES  
Diretor


**CONTRATADA:**

  
BRUNO VIEIRA BICALHO  
Sócio-Administrador

  
EDUARDO ELIAS DE PAULA  
Sócio-Administrador

**TESTEMUNHAS:**

  
Nome: Alexandra Martins de Castro  
RG: 28454394-9  
CPF: 277.117.138-43

  
Nome: ANA PAULA WENER  
RG: 4076612599  
CPF: 821165200-53